



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.474/2024

Revoga a Portaria nº 1.159 de 28 de junho de 2023, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **LORENA CRISTINA SANTIAGO ALVES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 569/2024 - Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.159 de 28 de junho de 2023, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **LORENA CRISTINA SANTIAGO ALVES**, matrícula nº 1081019, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.057.743-0-SESP-PR, e inscrita no CPF sob n.º 112.181.119-17, contratada em 05 de junho de 2023, pelo Regime Administrativo Especial, para ocupar o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / junho / 20 24
DE N.º 13056
UMUARAMA 26 / 06 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS